Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência mail Sua comunicação 2019-11-22

Nossa referência SAI-GAPS/2019/642 PONTA DELGADA 2019-12-11

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 91/XIV/1.ª (BE) ALARGA A PROTEÇÃO NA PARENTALIDADE AOS PROGENITORES COM FILHOS COM DEFICIÊNCIA, DOENÇA RARA OU DOENÇA ONCOLÓGICA E DETERMINA O PAGAMENTO A 100% DO SUBSÍDIO PARA ASSISTÊNCIA A FILHO COM DEFICIÊNCIA, DOENÇA CRÓNICA OU DOENÇA ONCOLÓGICA

Exa Lalore

Encarrega-me S. Ex.ª o Presidente do Governo de acusar a receção do projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores nada obsta.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE, EM SUBSTITUIÇÃO

) GUILHERME MARINHO